



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES
Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 027/2005

EXONERA SERVIDOR POR APOSENTADORIA

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por aposentadoria o Servidor TÚLIO MÁRCIO DA SILVA, de suas funções, de **Tesoureiro e Controlador do Sistema Interno**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves em 01 de Abril de 2005.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretarias em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário De Administreação

PUBLICADO

no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

01 / 04 / 05